



PARECER JURÍDICO

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Parecer Tomada de Preço nº 003/2020

Data: 06.08.2020

Trata o presente Parecer sobre a Tomada de Preços nº003/2020 do tipo menor preço global do lote, sob regime de empreitada global, para a contratação de empresa empreiteira especializada para execução global (material e serviço, material permanente e mão de obra) para capeamento asfáltico tipo C.B.U.Q. espessura da camada de 5 cm. rolado e compactado, sobre pedras basálticas irregulares existentes na Av. Farroupilha (trecho entre as ruas Maurício Cardoso e 7 de setembro) por 11.280,00m² de pavimentação e sinalização horizontal e vertical conforme detalhes e projetos.

Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes da Tomada de Preços são decorrentes da rubrica (27467) 44905100 Obras e Instalações, Recurso 1232, cap. Av. Farroupilha, CV 892587/19, R\$573.000,00 e (27468) 44905100 Obras e Instalações, Recurso Livre 0001 R\$107.228.64. A forma de pagamento será efetuada em até 15 dias após cada medição e apresentação de Nota Fiscal, mediante liberação da CEF.

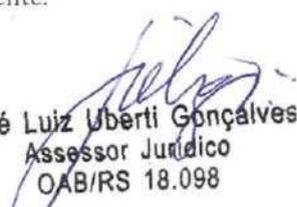
Fato o orçamento total, publicou-se o Edital da Tomada de Preço em jornal de grande circulação, imprensa oficial, no site e no mural da Prefeitura Municipal.

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes com as propostas e documentação, referente a Tomada de Preços relatada.

Sendo que compareceu uma única empresa CONSTRUTORA ALEGRETENSE EIRELI, CNPJ nº 07.807.120/0001-44, devidamente representadas pelo seu representantes legal Sr. Bento Bicca. Após a abertura do envelope nº 01 documentação sendo declarada habilitada, a qual abriu mão do prazo para recurso. Seguindo foi aberto o envelope nº02 proposta financeira sendo declarada vencedora a empresa CONSTRUTORA ALEGRETENSE EIRELI, CNPJ nº 07.807.120/0001-44, com o valor de R\$680.217,12 (seiscentos e oitenta mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos). A empresa participante abriu mão do prazo para recurso da fase financeira.

Tendo sido regular o procedimento licitatório, opinamos que seja HOMOLOGADA a presente Tomada de Preços nº003/2020 em epígrafe, uma vez que resultou satisfatória para o Município, a tudo conforme a legislação pertinente.

Esse é o meu Parecer s.m.j...


José Luiz Uberti Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/RS 18.098



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

Tendo em vista a desistência do prazo para recursos pertinentes **Tomada de Preços n.º 003/2020**, com base na lei 8.666/93 e parecer jurídico, **HOMOLOGO** a presente Licitação visando a Contratação de firma empreiteira (especializada) para execução Global (material de serviço, material permanente e mão de obra) para capeamento asfáltico tipo c.b.u.q espessura da camada de 5 cm rolado e compactado, sobre pedra basáltica irregulares existente na av. Farroupilha (trecho entre as ruas Mauricio Cardoso, e 7 de setembro) por 11.280,00 m² de pavimentação e sinalização horizontal e vertical conforme detalhes e projetos. Essa contratação é para pavimentação da av. Farroupilha, **assim ADJUDICANDO** os serviços ora licitados, onde foi declarada vencedora a seguinte empresa: a empresa **CONSTRUTORA ALEGRETENSE EIRELI, CNPJ 07.807.120/0001-44**, com valor de **R\$ 680.217,12 (seiscentos e oitenta mil duzentos e dezessete reais e doze centavos)**. Mediante este valor, e apresentação dos documentos exigidos no Edital, autorizo a assinatura do contrato e o empenho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de agosto de 2020.

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
PREFEITO MUNICIPAL